



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 176/2023

*Concede Férias Regulamentares aos servidores que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período 2021/2022, a partir de 16/04/2023 à 15/05/2023, aos servidores relacionados a baixo:

- Luan Marlière de Castro
- Álvaro Abrantes Santos

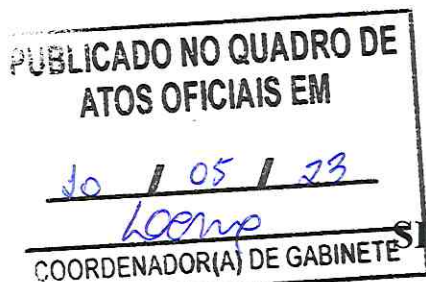
**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



Tocantins/MG, 10 de maio de 2023.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal